

## MAGÉ VENCE PRÊMIO PREFEITO EMPREENDEDOR



Município disputou com 11 cidades na categoria 'Pequenos Negócios no Campo' e vai para a etapa nacional.

O projeto 'Agricultura Familiar contribuindo para a Segurança Alimentar' foi o vencedor na categoria Pequenos Negócios no Campo, na 10ª edição do Prêmio Prefeito Empreendedor realizado pelo Sebrae. A cerimônia aconteceu nesta quinta-feira (28) no Palácio Guanabara.

"Muitos não sabem, mas Magé faz parte da história do Rio de Janeiro e do Brasil. Nosso município têm 453 anos e foi onde teve o Porto de Estrela e a primeira linha férrea do Brasil. Hoje realmente a gente se abre para o agronegócio, os pequenos empreendedores e a agricultura familiar. A BR-116 entre outras importantes rodovias passam por Magé ou estão próximas ao nosso município, nossa cidade está num ponto estratégico de logística e é um local privilegiado. Estamos trabalhando por essa abertura comercial e esse reconhecimento do nosso potencial agrícola", destacou o prefeito Rafael Tubarão, que recebeu o prêmio, acompanhado do secretário municipal de Agricultura Sustentável, Álvaro Alencar.

Magé foi o vencedor na categoria em que disputou com 11 municípios do Rio de Janeiro na final da etapa estadual do prêmio. Agora o projeto segue para a etapa nacional, que será realizada em Brasília.

"Nessa primeira etapa o prefeito foi premia-

do com uma viagem para o Vale do Silício, na Califórnia. A intenção do Sebrae é que todos os prefeitos vencedores tenham uma experiência proveitosa com alguma tecnologia ou com uma informação inovadora para o seu município. Agora nós vamos concorrer nacionalmente nessa categoria "Pequenos Negócios no Campo", onde o prefeito Rafael Tubarão, vencedor do estado do Rio de Janeiro vai concorrer com os outros 26 estados e lá também terá uma premiação que eu tenho certeza que nós vamos ganhar", explicou Margareth Kelly, coordenadora regional Baixada Fluminense II do Sebrae/RJ.

### Por que o Vale do Silício?

O Vale do Silício é considerado o maior polo de inovação do mundo, engloba empresas que possuem absoluto domínio quanto à tecnologia de ponta e é pioneiro no desenvolvimento de modelos de financiamento acessíveis para projetos ligados à área de tecnologia. As empresas localizadas nele não limitam esforços investidos em invenções e viabilização de novas ideias, fazendo jus ao status de líderes mundiais em inovação.

No último ano, grandes produtores rurais e representantes de empresas do agronegócio brasileiro buscaram os centros de pesquisa multinacionais e as startups mais inovadoras do mundo, com foco em obter

mais desenvolvimento pois enxergam potencial de crescimento rápido no setor agrícola, onde é possível aplicar de tudo: robótica, drones e inteligência artificial, por exemplo.

### Projeto beneficia diretamente 1,2 mil produtores rurais

O projeto 'Agricultura Familiar Contribuindo para a Segurança Alimentar' é um trabalho pioneiro realizado pela Prefeitura de Magé, através do Cepta (Centro de Ensino, Pesquisa e Treinamento em Agroecologia), que é o centro de pesquisas municipal que funciona no coração do distrito agrícola da cidade.

Nesse projeto são atendidos 12 dos 29 setores econômicos apontados pelo Sebrae, que beneficia diretamente 1.200 produtores rurais mageenses. Entre os objetivos estão o desenvolvimento da agroecologia na comunidade rural, com a produção de orgânicos e biofortificados, com processo sustentável de cultivo.

Como legado para a agricultura da cidade, fica o cuidado com a saúde e melhoria da qualidade de vida e econômica, tanto dos produtores rurais que deixam de manusear os agrotóxicos e passam vender diretamente aos consumidores através das Feiras da Agricultura Familiar, quanto da população que tem mais acesso aos alimentos de melhor qualidade.



## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 0955/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 98/SMF/2018 da Secretaria Municipal de Fazenda.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Servidora **ROSILAINE DA FONSECA PEREIRA**, MATRÍCULA 357138, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETORES DIVERSOS, ÍNDICE CC-G**, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 04 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0956/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 99/SMF/2018 da Secretaria Municipal de Fazenda.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Senhor **ANDERSON DE SOUZA PEREIRA**, CPF Nº 073.608.287-59, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETORES DIVERSOS, ÍNDICE CC-G**, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 04 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0961/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 214/RH/SMETULTI /2018 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Servidora **ADRIANA PEREIRA BATISTA**, MATRÍCULA 357774, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA, ÍNDICE CC-C**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE**, com efeitos a partir de 04 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 05 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0962/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 212/RH/SMETULTI /2018 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Servidora **DANIELE DUTRA DE ARAUJO**, MATRÍCULA 357550, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE GINÁSIO, ÍNDICE CC-B**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE**, com efeitos a partir de 04 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 05 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0963/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 215/RH/SMETULTI /2018 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os Servidores relacionados abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE**, com efeitos a partir de 04 de junho de 2018.

CPF	NOME	CARGO	ÍNDICE
015.842.337-29	ADRIANA PEREIRA BATISTA	COORD. DE GINÁSIO	CC-B
052.997.457-61	LEONARDO DOS SANTOS NASCIMENTO	COORD. DE LONGEVIDADE	DA-2

PREFEITURA DE MAGÉ, 05 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0964/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 216/RH/SMETULTI /2018 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Senhor **ANGELO DA COSTA MOREIRA**, CPF Nº 090.763.357-96, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA, ÍNDICE CC-C**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE**, com efeitos a partir de 04 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 05 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0969/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o memorando nº 137/GAPE/2018 do Gabinete do Poder Executivo.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Servidor **VINICIUS DE OLIVEIRA MARTINS**, MATRÍCULA 357132, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR, ÍNDICE DA-1**, do Gabinete do Poder Executivo, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 05 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0985/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 0426/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Servidor **JOSIAS ALVES DOS SANTOS**, MATRÍCULA 358316, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS, ÍNDICE CC-I**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 06 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

## PODER EXECUTIVO

Prefeito

**RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA**

Vice-Prefeito

**VANDRO LOPES GONÇALVES**

Procurador Geral do Município

**PAULO HENRIQUE PINTO DE MELLO**

Chefe de Gabinete

**VALDEMIRO FERREIRA AMORIM**

Secretaria de Governo

**MIGUELANGELO PEREIRA PELEGRINO**

Secretaria de Administração

**SANDRA RODRIGUES DA SILVA**

Secretaria de Fazenda

**MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES**

Secretaria de Planejamento e Orçamento

**JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA**

Secretaria de Trabalho, Emprego,

Habitação e Geração de Renda

**GILMAR CORREA DE MELLO**

Secretaria de Transportes

**ALMIR MATHIAS TEIXEIRA (Interinamente)**

Secretaria de Controle Interno

**OTTONI LUIZ FERREIRA**

Secretaria de Obras

**PAULO ROBERTO PORTUGAL**

Secretaria de Meio Ambiente

**LUCIANO FRANCISCO DA CRUZ**

Secretaria de Ordem Pública

**ALMIR MATHIAS TEIXEIRA**

Secretaria de Educação e Cultura

**ALISON BRANDAO SANTOS ALVES**

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade

**WAGNER DOS SANTOS ROSA**

Secretaria de Serviços Públicos

**CREZIO DA SILVA SANTIAGO**

Secretaria Municipal de Segurança Pública

**RENATO DE ABREU**

Secretaria de Saúde

**CARINE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES**

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

**IONETE MACHADO DOS REIS**

Secretaria de Manutenção Pública

**ALESSANDRO PACHECO DE SOUZA**

Secretaria de Habitação e Urbanismo

**TARCISIO TURBAE**

Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos

**MAURO GOMES PEREIRA PINTO**

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável

**ALVARO ALENCAR DE O. RODRIGUES**

Presidente da FECM

**ALISON BRANDÃO SANTOS ALVES**

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil

**EDUARDO DOMINGUES MARQUES**

Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas de Magé

**LEONARDO FRANCO PEREIRA**

## PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

**Presidente**

**Pedro Rogerio Dutra do Valle**

**Vice Presidente**

**Carlos da Silva Ferreira**

**2º Vice Presidente**

**Leandro Hassen Dam Rodrigues**

**1º Secretário**

**Silmar Braga de Souza**

**2º Secretário**

**Andre Antonio Lopes do Nascimento**

ANDERSON CASSIMIRO GLICÉRIO DOS SANTOS

CLEVERSON VIDAL RIBEIRO

CARLOS ANTONIO DA S. JUNIOR

CARLOS ALBERTO CARDOSO LEMOS

FABIO DUARTE DE ABREU

FELIPE ALVES PIRES

IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE

JOÃO VICTOR CARVALHAES FRAGA

JOELSON ALVES DE SOUZA

JOSE CARLOS PRATA MOREIRA

JÚLIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES

JOÃO BATISTA IZAIAS



**PORTARIA Nº 0987/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 0129/SMICDPP/2018 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Servidor **JÚLIA BARBOSA VIVAS, MATRÍCULA 358561**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE CC-B**, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 0988/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 0128/SMICDPP/2018 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Servidor **ANTONIO VITOR PEREIRA DA SILVA, MATRÍCULA 358723**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE CC-B**, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 0989/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os Memorandos nº 0126, 0127 e 0133/SMICDPP /2018 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os(as) Senhores(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE CC-B**, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

CPF	NOME
043.848.327-88	ANDRE LUIZ DE ARAUJO
157.452.767-38	JOZEMIAS DIOGO DOS SANTOS
082.582.257-23	LUCIENE DOS SANTOS PEREIRA

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 0990/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os Memorandos nº 0130 e 0131/SMICDPP/2018 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os Servidores relacionados abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, ÍNDICE CC-A**, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

MATRÍCULA	NOME
358723	ANTONIO VITOR PEREIRA DA SILVA
358561	JULIA BARBOSA VIVAS

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 0991/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 1303/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Senhor **JORGE ANTONIO ALMERON, CPF Nº 079.594.627-98**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS, ÍNDICE CC-C**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 0992/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 1308/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Servidor **OTON FLORES DE OLIVEIRA FILHO, MATRÍCULA**

**358459**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DE CEMITÉRIO, ÍNDICE CC-C**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 07 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 0993/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 1308/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Senhor **ANDERSON AGUIAR RANGEL RODRIGUES, CPF Nº 107.789.137-75**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DE CEMITÉRIO, ÍNDICE CC-C**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 07 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 0994/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 1309/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Servidora **PRISCILLA LIBORIO SILVA, MATRÍCULA 358695**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS, ÍNDICE CC-C**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 0995/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 1309/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Senhora **MARIANA DE BRITTO ALVES, CPF Nº 121.940.997-94**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS, ÍNDICE CC-C**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 0996/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 1310/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Servidor **CARLOS ALBERTO DA S. DOS SANTOS, MATRÍCULA 355997**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DE CEMITÉRIO, ÍNDICE CC-C**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 0997/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 1310/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Senhor **LEANDRO DA SILVA FERREIRA, CPF Nº 116.434.037-96**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DE CEMITÉRIO, ÍNDICE CC-C**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 0998/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 0135/SMICDPP /2018 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Senhora **LUDMILLA COSTA DA SILVA, CPF Nº 146.771.757-64**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE CC-B**, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 0999/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 247/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Servidora **MARIA INEZ DE ARAUJO FREIRE, MATRÍCULA 356590**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **E. M. PADRE GILMAR DE CASTRO**, índice **DC-D**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 01000/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 248/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Servidor **JOSE CARLOS JOSME, MATRÍCULA 02227**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS, ÍNDICE CC-I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 01001/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 229/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Servidora **FERNANDA VICENTE VALLE, MATRÍCULA 357117**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **C. M. PROFª ÁUREA MARIA SIQUEIRA DE BARCELOS**, índice **DC-A**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 01002/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 229/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Servidora **LETICIA BASTOS DOS SANTOS, MATRÍCULA T-3682**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **C. M. PROFª ÁUREA MARIA SIQUEIRA DE BARCELOS**, índice **DC-A**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 01003/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 230/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Servidora **SINEZIA DE CARVALHO ALCANTARA DA SILVA, MATRÍCULA 358434**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **E. M. VER. WALDAIR JOSÉ DO AMARAL**, índice **DC-D**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 01004/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 230/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Servidora **FERNANDA VICENTE VALLE, MATRÍCULA 357117**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **E. M. VER. WALDAIR JOSÉ DO AMARAL**, índice **DC-D**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 01005/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 234/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Servidora **MARTA RAQUEL DE SOUZA GOMES, MATRÍCULA 02405**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **E. M. DR. DOMINGOS BELLIZZI**, índice **DC-C**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 01006/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 234/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Senhora **ROBERTA AVELINO BORGES DE FARIAS, CPF Nº 103.066.527-30**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **E. M. DR. DOMINGOS BELLIZZI**, índice **DC-C**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 01007/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 062/SMF/2018 da Secretaria Municipal de Fazenda.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Servidor **FERNANDO JOSE LUIZ S. FRANCO, MATRÍCULA T-1918**, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE ESPECIAL, ÍNDICE DA-2**, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 01008/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 063/SMF/2018 da Secretaria Municipal de Fazenda.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Servidor **FERNANDO JOSE LUIZ S. FRANCO, MATRÍCULA T-1918**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE RECEITA, ÍNDICE DA-1**, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 01009/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 121/SEMTRAN/2018 da Secretaria Municipal de Transporte.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Servidor **PABLO DE FREITAS MACEDO, MATRÍCULA T-4443**, do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE ÁREA, ÍNDICE CC-B**, da Secretaria Municipal de Transporte, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 01011/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 125/SEMTRAN/2018 da Secretaria Municipal de Transporte.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Servidora **CINTIA MACHADO SOUTO, MATRÍCULA 357277**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE SERVIÇOS DELEGADOS - ÍNDICE DA-2**, da Secretaria Municipal de Transporte, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 01012/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 125/SEMTRAN/2018 da Secretaria Municipal de Transporte.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Senhor **THIAGO DE OLIVEIRA ELBAS MEIRELES, CPF Nº 125.235.837-71**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE SERVIÇOS DELEGADOS - ÍNDICE DA-2**, da Secretaria Municipal de Transporte, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO



**PORTARIA Nº 01013/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 0440/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os Senhores relacionados abaixo para ocuparem os Cargos em Comissão de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, ÍNDICE CC-E**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 11 de junho de 2018.

CPF	NOME
094.708.047-32	ALEXANDRE DOS SANTOS
091.051.147-05	ALEXSANDRO PEREIRA RAMOS
869.105.747-53	JOSE ARISTIDES NOGUEIRA DA SILVA

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 01014/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando SMHU/STECN nº 051 /2018 da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Servidora **LAISA DA SILVEIRA LACERDA, MATRÍCULA T-4162**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE DIV DE CADASTRO, ÍNDICE CC-B**, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 1018/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 255/PGM/18, da Procuradoria Geral do Município.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** conforme requerimento protocolado sob o nº 14169/2018, inclusão no cadastro funcional a **Pensão Temporária** ao Sr. **ADÃO JOSE RODRIGUES, CPF nº 590.244.887-53 e RG nº 1338010 SSP MG**, conforme decisão judicial transitada e julgada às fls. 37/38, confirmada pelo Eg. Tribunal de Justiça nº Processo 0011639-54.2006.8.19.0029, pelo qual o Juízo condenou o Município a pagar ao autor pensão mensal de um salário mínimo, **por vinte cinco anos**, considerando o falecimento de **ZENAIDE DOMINGOS RODRIGUES**, esposa do demandante, a partir de 01 de junho de 2018.

R\$ 954,00 – um salário mínimo (CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL)

Processo nº 0005360-87.2001.8.19.0029.

**Total dos Proventos de Pensão: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE JULHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 01019/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 0127/2018 da Secretaria Municipal de Obras.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, os(as) Servidores(as) relacionados(as) abaixo dos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Obras, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

MATR.	NOME	CARGO	ÍNDICE
357985	ANA CLAUDIA LIMA SCHULZ	AUX. DE SERVIÇOS ESPECIFICOS	CC-F
357907	ANDREA LESSA FERREIRA	ASSISTENTE DE OBRAS	CC-B
358496	JAIME BARBOSA BRASIL	AUX. DE SERVIÇOS ESPECIFICOS	CC-F
358750	ROGERIO DE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	CHEFE DE NÚCLEO	CC-D

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 01020/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 0129/2018 da Secretaria Municipal de Obras.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, os Servidores relacionados abaixo, dos Cargos em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS, ÍNDICE CC-F**, da Secretaria Municipal de Obras, com efeitos a partir de 13 de junho de 2018.

MATRÍCULA	NOME
358732	HELTHON DOS SANTOS TEIXEIRA
358734	KLEISON DOS SANTOS CRISPIM

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 01021/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 1337/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Servidor **CLAUDIO AUGUSTO MANHÃES VASCONCELLOS, MATRÍCULA 357527**, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO, ÍNDICE DA-3**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 13 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 1022/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** o Processo nº 12018/2018, protocolado nesta municipalidade;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 12018/2018 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, ao servidor **HELIO RIBEIRO DA SILVA, Matrícula: T-4329 – Zelador**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02 (Dois anos), com efeitos a partir de 20 de junho de 2018, devendo reassumir suas funções em 20 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 de junho de 2018.

**RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 01023/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o memorando nº 0444/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, os Servidores relacionados abaixo dos Cargos em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS, ÍNDICE CC-I**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

MATRÍCULA	NOME
357457	PEDRO ALVES FERNANDES
358508	ELEANDRO DA SILVA FONSECA

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 01024/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 254/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Servidor **CELSO ANDRADE DA COSTA, MATRÍCULA T-0448**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **E. M. PADRE GILMAR DE CASTRO**, índice **DC-D**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 12 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 01025/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 251/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Servidora **MARTA RAQUEL DE SOUZA GOMES, MATRÍCULA 02405**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS, ÍNDICE CC-I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIANº 01026/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 259/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Senhor **RENALDO GAMA CABRAL**, CPF Nº675.677.977-04, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO, ÍNDICE DA-3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIANº 01027/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 168/CGT/SMS/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, os(as) Servidores(as) listados abaixo, dos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de junho 2018.

MATR.	NOME	CARGO	ÍNDICE
357529	GIOVANI DA SILVA MACEDO	ASSESSOR TÉCNICO	DA-2
357655	SEBASTIAO DOS REIS	COORDENADOR TÉCNICO	DA-1
357669	ELIANE DA SILVA	COORD. ADMINISTRATIVO	DA-3
357682	MARIA APARECIDA P. DAS NEVES	COORD. ADMINISTRATIVO	DA-3
357707	TANIA INEZ AMARAL DA SILVA	COORD. DE DEPARTAMENTO	CC-A
357713	ANDREZA LOPES DE SOUZA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	CC-B
357748	GLEICE SIQUEIRA A. FERREIRA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	CC-B
357753	NINIVER FERREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	CC-B
357754	PABLO DA NOBREGA BATISTA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	CC-B
357764	RODRIGO DE LIMA PINTO	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	CC-B
358531	PABLO DA SILVA ABREU	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	CC-I
358662	VICTOR PEREIRA SALGADO	ENCARREGADO DE NÚCLEO	CC-G
358710	SIMONE VALERIA BARRETO	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC-C

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIANº 01029/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 218/GAPE/2018 do Gabinete do Prefeito.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Servidora **MARCIA SCARPINO ZALOUDEK**, MATRÍCULA T-0612, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE DA-2**, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIANº 01030/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, os Memorandos nº 0122, 0128 e 0131/2018 da Secretaria Municipal de Obras

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os Senhores relacionados abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de **CHEFE DE NÚCLEO, ÍNDICE CC-D**, da Secretaria Municipal de Obras, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

MATRÍCULA	NOME
873.164.397-34	ADEILSON SOUZA DA COSTA
166.195.247-02	ALLYSON CARLOS N. FRANCISCO
094.352.597-74	ALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA
118.031.677-00	CARLOS ALBERTO DE CASTRO SOARES
075.491.277-94	CARLOS ANTONIO S. DE CARVALHO
126.786.537-73	CARLOS JOSÉ DA SILVA RODRIGUES
093.515.487-67	CLEBER CERQUEIRA DE O. JUNIOR
032.426.957-98	CLEBIO FRANCISCO XAVIER
063.852.427-06	DAVI SANTOS DA SILVA
099.138.507-11	DEJAILTON PAULINO NEVES
248.311.587-04	DEONICE ALVES FERREIRA
010.404.797-66	EDNALDO ALVES DE SOUZA
022.190.747-57	ERIVALDO BARBOSA DOS SANTOS
182.622.587-03	FREDIZ ALVES RODRIGUES JUNIOR

MATRÍCULA	NOME
148.057.737-58	HUGO LIMA DA NOBREGA
156.040.817-01	ISRAEL LIGIEIRO RANGEL
444.957.307-20	JOAO ALMEIDA DA SILVA
079.254.797-79	JOSÉ ZENIL MARTINS
089.470.087-10	LEANDRO DOS REIS
129.859.907-50	LEONARDO GREGORIO DE OLIVEIRA
034.005.507-36	MARCELO CARVALHO DE MAGALHAES
610.145.837-72	MARCIO DE ARAUJO VALTAREIJO
016.683.097-69	MARCO ANTONIO DOS S. PEREIRA
105.277.507-19	MARCOS ANTONIO M. SANTOS
009.998.387-76	ORLEI LAPA TEIXEIRA
032.225.027-73	PAULO CESAR COELHO TEIXEIRA
142.496.807-03	REGINALDO BORGES DOS SANTOS
101.921.297-75	RENATO DE OLIVEIRA LIMA
105.793.637-59	ROMERITO DOS SANTOS JUNIOR
013.708.157-00	TOME ROCHA DA CONCEIÇÃO
730.573.717-87	UELISON DIAS DE ATAIDE
126.877.517-74	UELLINGTON DA SILVA NASCIMENTO
059.721.047-09	WALDECIR RUFINO DE BARROS

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIANº 01033/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o memorando nº 0444/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os Senhores relacionados abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS, ÍNDICE CC-I**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

CPF	NOME
081.787.007-51	PAULO ROBERTO DE AZARIAS LAURINDO
140.862.057-00	RENATA PAIXAO COUTINHO

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIANº 01034/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 0176/CGT/SMS/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Servidor **ANDREI PEREIRA DOS SANTOS**, MATRÍCULA 358352, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR TÉCNICO, ÍNDICE DA-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 15 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIANº 1035/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** conforme requerimento protocolado sob o nº 12096/2018, a **Pensão Vitalícia** a Sr.ª **SOLANGE PEREIRA DA SILVA FERREIRA**, CPF nº 522.473.507-63, **cônjuge** do servidor **ALDIR FERREIRA**, Fiscal de Tributos, nível VI, letra "A", com fundamento legal disposto no art. 40, § 7º, inciso II da CRFB c/c art. 8º inciso I do da Lei Municipal nº 1.833/07, com proventos fixados como demonstrado abaixo, com efeito à data do óbito, ou seja, 23 de abril de 2018.

R\$ 1.179,43 (provento proporcional 30/35)

R\$ 3.739,77 (produtividade fiscal) – Lei nº. 128/70;

R\$ 353,83 (gratificação fiscal - 30%) – nº. 112/70

R\$ 344,19 (anuênio – 25%) – art. 328 da Lei nº. 1.138/93

R\$ 471,77 (cargo comissionado 2/5) – Lei nº. 1.274/96

R\$ 58,97 (FG-1 incorporado) – art. 158 da Lei nº. 1054/91

Total dos proventos R\$ 6.147,36

**TETO DO INSS R\$ 5.645,00**

**Parcela excedente R\$ 506,36 - Art. 40, §18 da Constituição Federal.**

**R\$ 38,99 - Desconto (RPPS 11%) – Lei 1833/07, art. 17.**

**R\$ 5.999,44**

**R\$ 38,99 - Desconto (RPPS 11%) – Lei 1833/07, art. 17.**

**Total dos Proventos de Pensão: R\$ 5.960,45 (cinco mil novecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO



**PORTARIA Nº 1036/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** conforme requerimento protocolado sob o nº 6202/2018, a **Pensão Vitalícia** ao Sr. **NELCIDES CARDOSO TEIXEIRA, CPF nº 247.999.717-00, cônjuge** da servidora falecida **VALDINEA SOARES MOTEIRO TEIXEIRA**, Agente de Obras Públicas e Manutenção, nível III, letra "A", com fundamento legal disposto no art. 40, § 7º, inciso II da CRFB c/c art. 8º inciso I do da Lei Municipal nº 1.833/07, com proventos fixados como demonstrado abaixo, com efeito à data do óbito, ou seja, 25 de março de 2018.

R\$ 1.141,77 (proventos) - Lei Municipal nº 2.192/13 e Lei Municipal nº 2.344/17;

**Total dos Proventos de Pensão: R\$ 1.141,77 (hum mil cento e quarenta e um reais e setenta e sete centavos).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1038/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** conforme requerimento protocolado sob o nº 9118/2018, a **Pensão Vitalícia** a Sr.ª **LUCILÉIA DOS SANTOS, CPF nº 035.132.197-76, cônjuge** do servidor **ALCEI MACEDO**, Motorista II, nível VI, letra "J", com fundamento legal disposto no art. 40, § 7º, inciso II da CRFB c/c art. 8º inciso I do da Lei Municipal nº 1.833/07, com proventos fixados como demonstrado abaixo, com efeito à data do óbito, ou seja, 25 de março de 2018.

R\$ 1.719,39 (proventos) - Lei Municipal nº 2.192/13 e Lei Municipal nº 2.344/17;

**Total dos Proventos de Pensão: R\$ 1.719,39 (hum mil setecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1039/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento de Cancelamento de Licença nos autos do Processo Administrativo nº 13582/2018 – ALEXANDRADOS SANTOS CANDIDO;

**CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fl. 06 do referido processo;

**RESOLVE:**

**CANCELAR**, conforme requerimento protocolado sob o 10815/2016 e de acordo com o art. 127 da Lei Municipal nº. 1054/991, a **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (LICENÇA SEM VENCIMENTOS)**, concedida através da **PORTARIA Nº 1993/2016** o (a) servidor (a) **ALEXANDRA DOS SANTOS CANDIDO**, matrícula T-3110 – **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devendo reassumir suas funções e ser lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1041/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fls. 10 no Processo nº. 04-014831/2012;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 04-014831/2012 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **TELMA SOARES BARRETO – Matrícula: 91455 – PEDAGOGO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de **180** (Cento e oitenta) dias, referente ao **decênio de 2001/2011**, com efeitos a partir de **14/08/2018**, devendo reassumir suas funções em **10 de fevereiro de 2019**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 19 de junho de 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1042/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fls. 07 no Processo nº. 14410/2018;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 14410/2018 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **EDITH SOUZA BALTOR – Matrícula: 2908 – PROFESSOR I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de **180** (Cento e oitenta) dias, referente ao **decênio de 1982/1992**, com efeitos a partir de **02/07/2018**, devendo reassumir suas funções em **29 de dezembro de 2018**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 19 de junho de 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1043/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 11832/2018, protocolado nesta municipalidade;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 11832/2018 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, a servidora **PAULA ALEXANDRA DE ALVARENGA, Matrícula: 94910 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 01 (Um ano), com efeitos a partir de 20 de junho de 2018, devendo reassumir suas funções em 20 de junho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 de junho de 2018.

**RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 01044/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 68/SMF/2018 da Secretaria Municipal de Fazenda.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Servidora **VALDILEIA RIBEIRO DE AGUIAR, MATRÍCULA T-4583**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE ESPECIAL, ÍNDICE DA-2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 19 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 01047/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, os memorandos nº 0445, 0447, 0448 e 0452/ SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os(as) Senhores(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de **CHEFE DE NÚCLEO, ÍNDICE CC-C**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 11 de junho de 2018.

MATRÍCULA	NOME
577.333.684-72	ADNELSON LEANDRO DA SILVA
134.663.077-16	ADRIANO FELISBERTO
419.850.527-68	ALFREDO FERREIRA DOS SANTOS
010.432.137-75	ANA MARIA DA SILVA PEREIRA
075.454.837-66	CLEBER PAULINO ALVES
103.432.277-03	COSME SILVA DE SOUZA
037.306.227-30	JORGE DE OLIVEIRA DOROTHEU
109.663.967-07	JULIANA MORAIS ANDRADE
109.655.357-03	LUIZ CARLOS BASTOS MEDEIROS
011.100.627-96	PAULO ROBERTO ARAUJO DE JESUS
120.429.307-41	THIAGO SCHERRER DE OLIVEIRA
158.006.897-92	UILLIAN ABREU DA SILVA

PREFEITURA DE MAGÉ, 19 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 01048/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, os memorandos nº 0451/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os Senhores relacionados abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de **CHEFE DE NÚCLEO, ÍNDICE CC-C**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

CPF	NOME
616.314.934-34	ANTONIO JOVENTINO DO NASCIMENTO
077.986.807-21	ALEXANDRE SOUZA DA CONCEIÇÃO
165.948.567-31	THAINA AQUINO RUBIO

PREFEITURA DE MAGÉ, 19 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 01049/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, os memorandos nº 0446 e 0453/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os Senhores relacionados abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de **CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA, ÍNDICE CC-B**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 11 de junho de 2018.



CPF	NOME
015.783.067-52	AMILTON DA SILVA CUNHA
158.159.957-97	MARCOS VINICIUS COELHO LEANDRO

PREFEITURA DE MAGÉ, 19 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**PORTARIAN.º 1050/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** conforme requerimento protocolado sob o nº 26409/2014, o benefício de **Aposentadoria por Invalidez Integral**, a servidora **LAURINDA DE ALMEIDA APOLINARIO** - matrícula: **T-1045** - Professor II, Letra "F", com proventos equiparados ao de Professor I de 2º seguimento na forma do art. 35 da Lei nº 1.642/04, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento legal disposto no art. 6-A da EC nº 41/03 c/c art. 40, §1º, I da CRFB, com paridade total, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 2.029,67 (proventos) - Lei Municipal nº 2.208/13 c/c Lei Municipal nº 2344/17; **Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 2.029,67 (dois mil e vinte nove reais e sessenta e sete centavos).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**PORTARIAN.º 01051/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 1423/SMASDH/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o Servidor **ELEMILSO FRANCA FRANCO**, Mat. 140027, RG. 12.628.761-4, para FISCAL DE CONTRATO DO PROCESSO LIC.: 007/2018 (Tomada de Preços para Compra e Serviços), da empresa NEZO EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIA DE INFORMATICA LTDA, referente a contratação de Empresa para Capacitação Continuada das Atividades sobre Funcionamento da Unidade de Acolhimento Futuro Feliz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**PORTARIAN.º 1052/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 1424/SMASDH/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o Servidor **JOSÉ AUGUSTO ALVES**, Mat. 140026, RG. 087602090, para FISCAL ADMINISTRATIVO DO PROCESSO LIC.: 007/2018 (Tomada de Preços para Compra e Serviços), de Empresa para Capacitação Continuada das Atividades sobre Funcionamento da Unidade de Acolhimento Futuro Feliz..

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**PORTARIAN.º 01053/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 1425/SMASDH/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o Servidor **ELEMILSO FRANCA FRANCO**, Mat. 140027, RG. 12.628.761-4, para FISCAL DE CONTRATO DO PROCESSO LIC.: 018/2016 (Tomada de Preços para Compra e Serviços), da Empresa MARIA APARECIDA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME, referente ao fornecimento de materiais gráficos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**PORTARIAN.º 1054/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 1424/SMASDH/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o Servidor **JOSÉ AUGUSTO ALVES**, Mat. 140026, RG. 087602090, para FISCAL ADMINISTRATIVO DO PROCESSO LIC.: 018/2016 (Tomada de Preços para Compra e Serviços), da Empresa MARIA APARECIDA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME, referente ao fornecimento de materiais gráficos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**PORTARIAN.º 1055/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 0130/2018 da Secretaria Municipal de Obras;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os Senhores relacionados abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de **CHEFE DE NÚCLEO, ÍNDICE CC-D**, da Secretaria Municipal de Obras, com efeitos a partir de 13 de junho de 2018.

CPF	NOME
168.202.267-64	MARCOS HENRIQUE DA SILVA SOARES ALVES
174.192.347-60	MARCUS VINICIUS DA SILVA SOARES ALVES

PREFEITURA DE MAGÉ, 20 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**PORTARIAN.º 1057/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 180/CGT/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a Servidora ANA KARLADA COSTA BUCZYNSKI, matrícula 92863, para responder como **Responsável Técnico do Centro de Especialidades Odontológicas de Mauá**, com efeitos a partir de 01/01/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**PORTARIAN.º 1060/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 180/CGT/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a Servidora LUCIANA TOMER BARRETO, matrícula 91661, para responder como **Responsável Técnico do Centro de Especialidades Odontológicas de Magé**, com efeitos a partir de 01/06/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**PORTARIAN.º 1061/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 180/CGT/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a Servidora PRISCILA SIMOES AUTRAN DA SILVA LEITE PARDAL, matrícula 358667, para responder como **Responsável Técnico do Centro de Especialidades Odontológicas de Piabetá**, com efeitos a partir de 01/04/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**PORTARIAN.º 1062/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 180/CGT/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o Servidor MARCELO ROCHA GONÇALVES FILHO, matrícula 146817, para responder como **Responsável Técnico da Policlínica de Santo Aleixo**, em substituição ao senhor BERNARDO BRAND RODRIGUES DE MELLO, matrícula 146807, com efeitos a partir de 01/06/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**PORTARIAN.º 1063/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 180/CGT/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a Servidora MICHELE LEITE MORGADO, matrícula 145922, para responder como **Responsável Técnico do Posto Municipal Ambulatorial de Magé**, com efeitos a partir de 01/06/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**PORTARIAN.º 1064/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 180/CGT/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a Servidora FABIANA ROCHA DA SILVA, matrícula 146146, para responder como **Responsável Técnico das Unidades de Saúde da Família** elencadas abaixo, com efeitos a partir de 01/06/2018.





- PSF ANDORINHAS;
- CACHOEIRA GRANDE;
- CACHOEIRINHA;
- CONCEIÇÃO;
- JARDIM ESMERALDA;
- PARTIDO;
- PIEDADE;
- SACO;
- SANTADALILA;
- VILANOVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**PORTARIAN.º 1065/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº180/CGT/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o Servidor JOSE ALBERTO BORTONE LEBRÃO, matrícula 148886, para responder como **Responsável Técnico das Unidades de Saúde da Família** elencadas abaixo, com efeitos a partir de 01/06/2018.

- PSF BARÃO DO IRIRI;
- PSF BARBUDA;
- PSF CANAL;
- CITROLÂNDIA;
- FLEXEIRAS;
- JARDIM BELA FLORESTA;
- LAGOA;
- MARIA CONGA;
- NOVAMARÍLIA;
- PARQUE BONEVILLE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**PORTARIAN.º 1066/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº180/CGT/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o Servidor MARCELO PASSOS NOGUEIRA, matrícula 146187, para responder como **Responsável Técnico das Unidades de Saúde da Família** elencadas abaixo, com efeitos a partir de 01/06/2018.

- PSF ANIL;
- PSF BECO DO SACI;
- PSF BURACO DA ONÇA;
- PSF CANTINHO DA VOVÓ;
- PSF FIGUEIRA;
- PSF GUARANI I;
- PSF ILHA;
- PSF MAURIMÁRCIA;
- PSF NAZARENO;
- PSF YPIRANGA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**PORTARIAN.º 1067/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº180/CGT/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o Servidor LUCIO MARCOS REIS GAMBARDELA, matrícula 146190, para responder como **Responsável Técnico das Unidades de Saúde da Família** elencadas abaixo, com efeitos a partir de 01/06/2018.

- PSF GUARANI II;
- PSF GUARANI III;
- PSF HORTO;
- PSF NOVO HORIZONTE;
- PSF PARQUE CAÇULA;
- PSF PARQUE ESTRELA;
- PSF PARQUE MAITÁ;
- PSF PARQUE SANTANNA;
- PSF PAU GRANDE;
- PSF VILACARVALHO;

- PSF VILASERRANA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

**PORTARIAN.º 1068/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 0095/DRH/2018 da Diretoria de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO**, a cópia da Certidão de Óbito – Matrícula nº 092577 01 55 2018 4 00079 284 0021089 31 emitida pelo Cartório de Registro Civil do 1º Distrito de Magé em 14 de junho de 2018 anexa ao Memorando citado acima, onde consta o falecimento da Servidora Aposentada.

**RESOLVE:**

**EXONERAR POR FALECIMENTO**, a Servidora **NILCEA SILVA CUNHA, MATRÍCULA 997184 RG. 07.213.713-6 DIC e CPF. Nº 859.173.467-04** – APOSENTADA, com efeitos a partir de 13 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 26 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIAN.º 01073/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 188/CGT/SMS/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Servidora **PAULA GUIMARÃES PINHEIRO DA SILVA, MATRÍCULA 358425**, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR TÉCNICO, ÍNDICE DA-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 27 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIAN.º 01074/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 188/CGT/SMS/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, os(as) Servidores(as) listados abaixo, dos Cargos em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE DA-1**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de junho 2018.

**MATR. NOME**

T-1960 ARLEI DE FARIA LARUBIA  
T-0641 ERIKANILDES DOS SANTOS PERIRA

PREFEITURA DE MAGÉ, 27 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIAN.º 1075/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o memorando nº 072/SMSP/2018, da Secretaria Municipal de Manutenção Pública.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o Servidor **JÚLIO CÉSAR SANTANA TAVARES**, Matrícula 147445, cargo Diretor de Divisão, para ser **FISCAL ADMINISTRATIVO DO PREGÃO PRESENCIAL 031/18** – Da Empresa GOIANO TRANSPORTES LTDA-ME, que se refere a aquisição de BRITA, PÓ DE PEDRA E AREIA LAVADA, para atendimento a Secretaria Municipal de Manutenção Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIAN.º 1076/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o memorando nº 072/SMSP/2018, da Secretaria Municipal de Manutenção Pública.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a Servidora **CARINA SOARES RIMITI**, Matrícula 147444, cargo Diretora de Projetos, para ser **FISCAL DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 031/18** – Da Empresa GOIANO TRANSPORTES LTDA-ME, que se refere a aquisição de BRITA, PÓ DE PEDRA E AREIA LAVADA, para atendimento a Secretaria Municipal de Manutenção Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIAN.º 1078/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 06 no Processo nº. 2124/2018;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 2124/2018 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **ISMERALDA RANGEL GARCIA – Matrícula: 04301 – PROFESSOR II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de **180** (Cento e oitenta) dias, referente ao **decênio de 1987/1997**, com efeitos a partir de **01/06/2018**, devendo reassumir suas funções em **28 de novembro de 2018**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 de junho de 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 1079/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 034/DPM/2018 do Departamento de Previdência Municipal.

**CONSIDERANDO**, a cópia da Certidão de Óbito – Matrícula nº 092577 01 55 2018 4 00079 232 00213037 25 emitida pelo Cartório de Registro Civil do 1º Distrito de Magé em 16 de maio de 2018 anexa ao Memorando citado acima, onde consta o falecimento da Servidora Aposentada.

**RESOLVE:**

**EXONERAR POR FALECIMENTO**, a Servidora **MARILZA PINTO SOARES PERES**, MATRÍCULA 991284 e CPF. Nº 677.426.537-53 – APOSENTADA, com efeitos a partir de 15 de maio de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 28 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**INSTRUMENTO:** (Processo nº 453/2016) – **Pregão nº 001/2016**

**PARTES:** O Município de Magé e **NOLASCO CONSTRUÇÕES, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA – ME**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PESADOS.

**VALOR:** R\$ 18.083.049,60 (dezoito milhões, oitenta e três mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos).

**PRAZO:** 12(doze) meses

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**ASSINATURA:** 23/04/2018

**LUCILÉA DA FONSECA FELIX**

**PREGOEIRA**

**PAULO ROBERTO NOLASCO DE SOUZA**

**NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**INSTRUMENTO:** (Processo nº 25474/2017) – **Pregão nº 034/2017**

**PARTES:** O Município de Magé e **FAST RIO COMERCIO DISTRIBUIÇÃO EIRELI – EPP**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

**VALOR:** R\$ 6.155.133,12 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e doze centavos).

**PRAZO:** 12(doze) meses

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**ASSINATURA:** 23/01/2018

**LUCILÉA DA FONSECA FELIX**

**PREGOEIRA**

**DANIEL TOLEDO BISCAIA RAPOSO**

**FAST RIO COMERCIO DISTRIBUIÇÃO EIRELI – EPP**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**INSTRUMENTO:** (Processo nº 25474/2017) – **Pregão nº 034/2017**

**PARTES:** O Município de Magé e **M4X COMERCIO E SERVIÇOS – LTDA**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

**VALOR:** R\$ 13.557.621,36 (treze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos).

**PRAZO:** 12(doze) meses

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**ASSINATURA:** 23/01/2018

**LUCILÉA DA FONSECA FELIX**

**PREGOEIRA**

**JORGE PEREIRA ALMEIDA**

**M4X COMERCIO E SERVIÇOS – LTDA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**INSTRUMENTO:** (Processo nº 25474/2017) – **Pregão nº 034/2017**

**PARTES:** O Município de Magé e **SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – ME**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

**VALOR:** R\$ 6.136.513,44 (seis milhões, cento e trinta e seis mil, quinhentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).

**PRAZO:** 12(doze) meses

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**ASSINATURA:** 23/01/2018

**LUCILÉA DA FONSECA FELIX**

**PREGOEIRA**

**DIEGO CAMARIM CHAVES FIGUEIREDO**

**SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – ME**

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 026/2018 (Processo nº 453/2016 – **PREGÃO nº 001/2016**)

**PARTES:** O Município de Magé e **NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PESADOS.

**VALOR:** R\$ 18.083.049,60 (dezoito milhões, oitenta e três mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos).

**PRAZO:** 12(doze) meses

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**ASSINATURA:** 23/04/2018

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

**PREFEITO**

**PAULO ROBERTO NOLASCO DE SOUZA**

**NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 032-A/2018 (Processo nº 27008/2017) – **PREGÃO nº 007/2018**

**PARTES:** O Município de Magé e **BDN SOLUÇÕES PARA CIDADANIA LTDA.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA A SMEC

**VALOR:** R\$ 2.887.938,92 (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).

**PRAZO:** 12(doze) meses

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**ASSINATURA:** 27/03/2018

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

**PREFEITO**

**NELSON GUIMIERO JUNIOR**

**BDN SOLUÇÕES PARA CIDADANIA LTDA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 032-D/2018 (Processo nº 27008/2017) – **PREGÃO nº 007/2018**

**PARTES:** O Município de Magé e **PEDRA VIVA COMERCIAL EIRELI**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA A SMEC

**VALOR:** R\$ 4.249.010,01 (quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, dez reais e um centavo).

**PRAZO:** 12(doze) meses

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**ASSINATURA:** 27/03/2018

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

**PREFEITO**

**RAFAEL OLIVEIRA ARAUJO**

**PEDRA VIVA COMERCIAL EIRELI**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**INSTRUMENTO:** (Processo nº 15625/17) – **PREGÃO 024/2017**

**PARTES:** O Município de Magé e **GOIANO TRANSPORTES LTDA – ME**

**OBJETO:** COM BASE NO ART. 8º DA LEI FEDERAL 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL, NO TOCANTE AO NÚMERO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) E ENDEREÇO DA EMPRESA, ONDE SE LÊ: 22.777.539/0001-94, LEIA-SE: 13.831.208/0001-02. ONDE SE LÊ: RUA MARTINHO ANTÔNIO RIBEIRO, Nº 359, GALPÃO A, CHÁCARAS GRANDE RIO (SURUI), MAGÉ/RJ CEP: 25.922-600, LEIA-SE: RUA MARTINHO ANTÔNIO RIBEIRO, Nº 379, FUNDOS, CENTRO SURUI-MAGÉ/RJ CEP: 25.925-000

**ASSINATURA:** 07/02/2018

**LUCILÉA DA FONSECA FELIX**

**PREGOEIRA**



PORTARIA Nº. 791/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente às fls.07 no Processo nº 29351/2017;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº 29351/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **Jamile Teixeira dos Santos Xavier**, Matrícula: T-0582 - Médico Veterinário I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao Quinquênio de 2010/2015, com efeitos a partir de 02/01/2018, devendo reassumir suas funções em 02 de Abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 24 de abril de 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

Sandra R. da Silva  
Secretaria Municipal de Administração  
Por Delegação  
Matrícula: 04314  
Decreto: 2088/2013

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/Nº - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP. 25.900-085  
TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944



PORTARIA Nº. 1.056/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da L.O.M.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº 28095/2016 o benefício de **Aposentadoria por Invalidez** a servidora **JALINE LEAL VASQUES PEREIRA** - matrícula: 0390 - Professor II, Letra "G", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento legal disposto no art. 40, §1º, inciso I da CRFB c/c art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com paridade, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 1.895,15 (proventos) - Lei Municipal nº 2.208/13 c/c Lei Municipal nº 2.344/2017;

**Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 1.895,15 (um mil oitocentos e noventa e cinco reais e quinze centavos).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 21 de junho de 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO

Sandra R. da Silva  
Secretaria Municipal de Administração  
Por Delegação  
Matrícula: 04314  
Decreto: 2088/2013

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/Nº - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP. 25.900-085  
TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944



DECRETO Nº 3.218 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

*"ALTERA A ESTRUTURA DE CARGOS E FUNÇÕES DAS SECRETARIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, VII e art. 71 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A Comissão Permanente de Licitações – CPL, a Comissão de Pregões e a Comissão de Editais, bem como, todas as atividades inerentes a este setor ficam vinculadas à Secretaria de Governo.

**Parágrafo único:** Os servidores atualmente lotados nos setores citados no CAPUT deste artigo ficam transferidos para a Secretaria de Governo, devendo ato próprio definir as adequações na estrutura organizacional de forma específica.

**Art. 2º.** Permanecem sob responsabilidade da Secretaria de Planejamento o planejamento das compras municipais, bem como, os procedimentos de levantamento de economicidade, sob atribuição da Diretoria de Compras e outras funções administrativas estabelecidas em outros atos vigentes, excetuando-se aqueles que conflitem com as disposições deste decreto.

**Art. 3º.** As disposições do presente decreto entram em vigor na data de sua publicação, revogadas àquelas em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2018, devendo todos os procedimentos realizados a partir desta data seguirem à presente determinação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/Nº - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP. 25.900-000  
TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944 www.mage.rj.gov.br



DECRETO Nº 3.220 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

*"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02 DE JULHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, VII e art. 71 da Lei Orgânica Municipal; e,

**CONSIDERANDO**, a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para disputar as Oitavas de Final da Copa do Mundo FIFA 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais no dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira).

**PARÁGRAFO ÚNICO - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JUNHO DE 2018.

**RAFAEL SANTOS DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/Nº - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP. 25.900-000  
TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944 www.mage.rj.gov.br



**Ata da reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Magé, realizada em 09/10/2017, para esclarecimento de denúncia sobre negativa de atendimento no H.M.P. e avaliar o Planejamento Anual de Saúde 2018.**

Às 14h55min (Quatorze horas e cinquenta e cinco minutos) do dia nove de outubro de dois mil e dezessete, na sede do CMS-Magé sita à Rua Papa Pio XII, 81 no prédio anexo ao Hospital Municipal de Magé, previamente convocados para esse fim, reuniram-se em sessão extraordinária os Senhores e Senhoras membros do Conselho Municipal de Saúde de Magé, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Denúncias veiculadas nas redes sociais sobre o Hospital Municipal de Piabetá Vereador Hugo Braga; 2) Avaliação do PAS Planejamento Anual de Saúde para o ano de 2018. Após verificar haver quorum legal com a presença de 15(quinze) Conselheiros/as, a mesa executiva deu início aos trabalhos, dando o informe da denúncia veiculada através de vídeo no qual uma mãe reclamava que a emergência Pediátrica do HMP teria negado atendimento a sua criança por falta de médicos. Presidente alertou sobre a conotação desse caso na mídia sobre o hospital pediátrico, lembrando que o CMS cumpria seu dever de investigar e não permitir ser usado de forma diferente das diretrizes do SUS, e disse que em função da gravidade da matéria havia contatado a Diretora Administrativa daquela unidade hospitalar Sr.ª Roberta Portugal para que comparecesse na presente reunião a fim de elucidar os fatos. De posse da palavra a Sr.ª Roberta esclareceu que tomara conhecimento do fato na última quinta-feira e que em momento algum ficara sem atendimentos na emergência, apenas um dos plantonistas tivera que sair para transferir uma criança vítima de picadura de cobra para o Hospital Estadual Lourenço Jorge que é referência para esse tipo de atendimento e que durante esse período eram atendidas as emergências e urgências, e que o fluxo fora normalizado tão logo o segundo pediatra retornara. Perguntado sobre a composição das equipes de pediatria respondeu que a unidade funciona com 03 médicos em plantão diurno 02 médicos/noite. Que a unidade possui Rede Cegonha e que as obras de adequação para o parto humanizado em breve começariam. A Presidente Marilene comentou que pela falta soro antifiofídico o Estado centralizara esse tipo de atendimento na Região Metropolitana I, nos hospitais estaduais Pedro II e Lourenço Jorge ambos na zona oeste e lembrou ao Superintendente da Vigilância em Saúde, Enfermeiro Daniel, que com a chegada dos dias mais quentes e das férias de fim de ano o município estaria recebendo um número significativo de turistas e siliantes, vítimas potenciais de picaduras de cobras pela falta de cuidado ao andar pelas matas. Este informou que solicitará auxílio à Coordenadora Estadual. Sr. Clemente informou que o COMAMEA produzirá uma cartilha sobre o tema. O coordenador Administrativo da RUE, Nei informou que serão feitas

adequações no Complexo Pediátrico para implantação da UTI NEONATAL. Leitos do HMM serão transferidos para Piabetá. Que a Lavanderia será transferida para a policlínica de Santo Aleixo. A Presidente Asseverou que o Pleno do Conselho discordava das obras nas fachadas, por não estarem no contempladas no PMS. Agradeceu a presença da Senhora Diretora Administrativa do H.M.P e do Senhor Coordenador da RUE e propôs um debate sobre um Hospital Geral. O CMS decidiu efetuar uma fiscalização no Hospital de Piabetá. Passando ao Segundo Ponto de Pauta, Avaliação da Programação Anual de Saúde para 2018, o Senhor Superintendente da Vigilância em Saúde foi convocado para apresentar o PAS, previamente enviada ao Conselho para avaliação. Após respondidos os questionamentos, foi observado pela Senhora Presidente que pela primeira vez a Gestão trazia o projeto da PAM dentro do prazo eficaz para sua incorporação à LOA. A Mesa Ata da reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Magé, realizada em 09/10/2017, para esclarecimento de denúncia sobre negativa de atendimento no H.M.P. e avaliar o Planejamento Anual de Saúde 2018. encaminhou a votação da proposta de PAS 2018 que foi aprovada por unanimidade. Tendo esgotado os temas da pauta a Mesa deu por encerrados os trabalhos às 17:15 (dezessete horas e quinze minutos) Nada mais foi dito ou mandado acrescentar à presente ata que após lida e achada conforme assino juntamente com as Senhoras Conselheiras e Conselheiros presentes à reunião -----

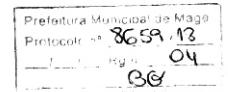
-----Magé 09 de Outubro de 2017.-----

 Marilene Formiga Monteiro Presidente	 Carlos Mauro Cantalice 1º Secretário
 José Clemente Ferreira Filho Vice-presidente	 Maurício da Silva Pereira 2º Secretário

**Representantes de Usuários**

**Representantes de Profissionais de Saúde**

 José Rosário Neves dos Santos Associações de Moradores do 1º distrito	 Carlos Alberto de Moraes Nogueira
 Maria Celina de Jesus Silva Associações de Moradores do 2º distrito	 José dos Santos Souza (Tayo)
 Maria Rodrigues Cardoso Associações de Moradores do 3º distrito	 Maria Yolanda da Silva Moraes
 Joaquim Ferreira Athayde Filho Associações de Moradores do 4º distrito	 Zorilda Regina Calazans
 Sonia Nascimento da Silva Associações de Moradores do 5º distrito	
 Manoel Gomes Associações de Moradores do 5º distrito	
 Diacuí Olukemi Formiga Alamino Assoc. Repres. Etnias	





Resolução CMS-Magé 072 de 09 de outubro de 2017.

**Aprova a Programação Anual de Saúde — PAS 2018..**

O Pleno do CMS-Magé, reunido extraordinariamente em 09 de Outubro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas leis federais 8080/90 e 8142/90, e LC 141 de 13 de janeiro de 2012, e Lei Orgânica Municipal Art. 156, II.

**Considerando** a existência do Plano Municipal de Saúde construído com a participação da sociedade e aprovado por este Conselho;

**Considerando** que a proposta da Programação Anual de Saúde foi apresentada tempestivamente e não traz desacordo com o PMS.

**RESOLVE**

**APROVAR** a Programação Anual de Saúde - PAS 2018.

Magé, 09 de outubro de 2017.

 Carlos Alberto de Moraes Nogueira	 Manoel Gomes
 Carlos Maury Cantalice	 Maria Celina de Jesus Silva
 Diacul Olukemi Formiga Alamina	 Maria Rodrigues Cardoso
 Joaquim Ferreira Alfyade Filho	 Maria Yolanda da Silva Moraes
 José Clemente Ferreira Filho	 Marilene Formiga Monteiro
 José dos Santos Souza (Tava)	 Maurício da Silva Pereira
 José Rosário Neves dos Santos	 Sonia Nascimento da Silva
	 Zoráia Regina Calazans

Homologo em \_\_\_ de \_\_\_ de 2018.  
  
Rafael dos Santos de Souza  
Prefeito Municipal de Magé

**RESOLVE**

**APROVAR** o Relatório Anual de Cestão - RAG 2017 com as **RESSALVAS** que se seguem:

**RESSALVAS**

1. Nenhum avanço se verificou sobre a regularização e transparência do FMS;
2. Não houve comprovação de que das providências necessárias para reparos nos prédios sede das Unidade de Saúde da Família;
3. Em lugar de priorizar obras de manutenção preventiva e reforço estrutural do prédio central do Hospital Municipal de Magé, foram realizadas reformas de fachada em várias unidades de pronto atendimento;
4. A demanda reprimida por exames por imagem persiste sem que haja definição e contratação de prestadores desses exames através de Chamamento Público;
5. Persiste a precariedade na contratação dos laboratórios de análises clínicas que atendem aos hospitais e unidades de urgência/emergência;
6. Não foram apuradas as denúncias de usuários sobre falta de medicamentos, permanecendo a obstaculização deste Conselho na obtenção de esclarecimentos por conta da omissão dos setores responsáveis em sequer responder aos expedientes enviados;

**RECOMENDAÇÕES**

1. Implementação definitiva do setor de auditorias internas da SMS, para realização periódica das auditorias que deveriam subsidiar este Conselho de dados imprescindíveis para avaliar os RDQA e o RAG;
2. Deve o Gestor providenciar que a auditoria interna da SMS, realize a análise pormenorizada dos motivos da recorrente falta de medicamentos;
3. Garantia de manutenção predial permanente de todos os prédios onde funcionam as Unidades de Saúde da Família e unidades hospitalares e pré hospitalares;
4. A organização do FMS de forma preconizada pela Lei e a transparência na movimentação das contas que o compõem.
5. A atualização da **Lei 1428** de 04 de abril de 2002 que reformulou a organização do Conselho Municipal de Saúde quebrando a paridade na representação dos Profissionais de saúde atribuindo ao Secretário Municipal de Saúde a função de Presidente Nato do CMS-Magé em desacordo com as Resolução 453 de 10 de maio de 2012 e Resolução 554 de 15 de setembro de 2017 do Conselho Nacional de Saúde e Acórdãos do Tribunal de Contas da União nº 1660 de 23/03/2012 - 1ª Câmara e 1130 de 31 /05/2017 - Plenário.

Resolução CMS-Magé 076 de 04 de junho de 2018.

**Aprova com ressalvas o RAG 2017.**

O Pleno do CMS-Magé, reunido extraordinariamente em 04 de junho de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas leis federais 8080/90 e 8142/90, e LC 141 de 13 de janeiro de 2012, e Lei Orgânica Municipal Art. 156, II.

**Considerando** as disposições da LC 141/2012;

**Considerando** que Resolução CMS-Magé 070 - de 27 de julho de 2017, aprovou com ressalvas o RQDA- Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre de 2017;

**Considerando** que Resolução CMS-Magé 071 - de 13 de novembro de 2017, aprovou com ressalvas o RQDA- Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre de 2017;

**Considerando** que no relatório da Comissão de Finanças sobre o RQDA- Relatório Detalhado 3º quadrimestre de 2017 ainda persistiam ressalvas;

**Considerando** finalmente, que das recomendações contidas nos documentos citados, verificou-se algum esforço da gestão no sentido de atender às recomendações deste Conselho;

Magé, 04 de junho de 2018.

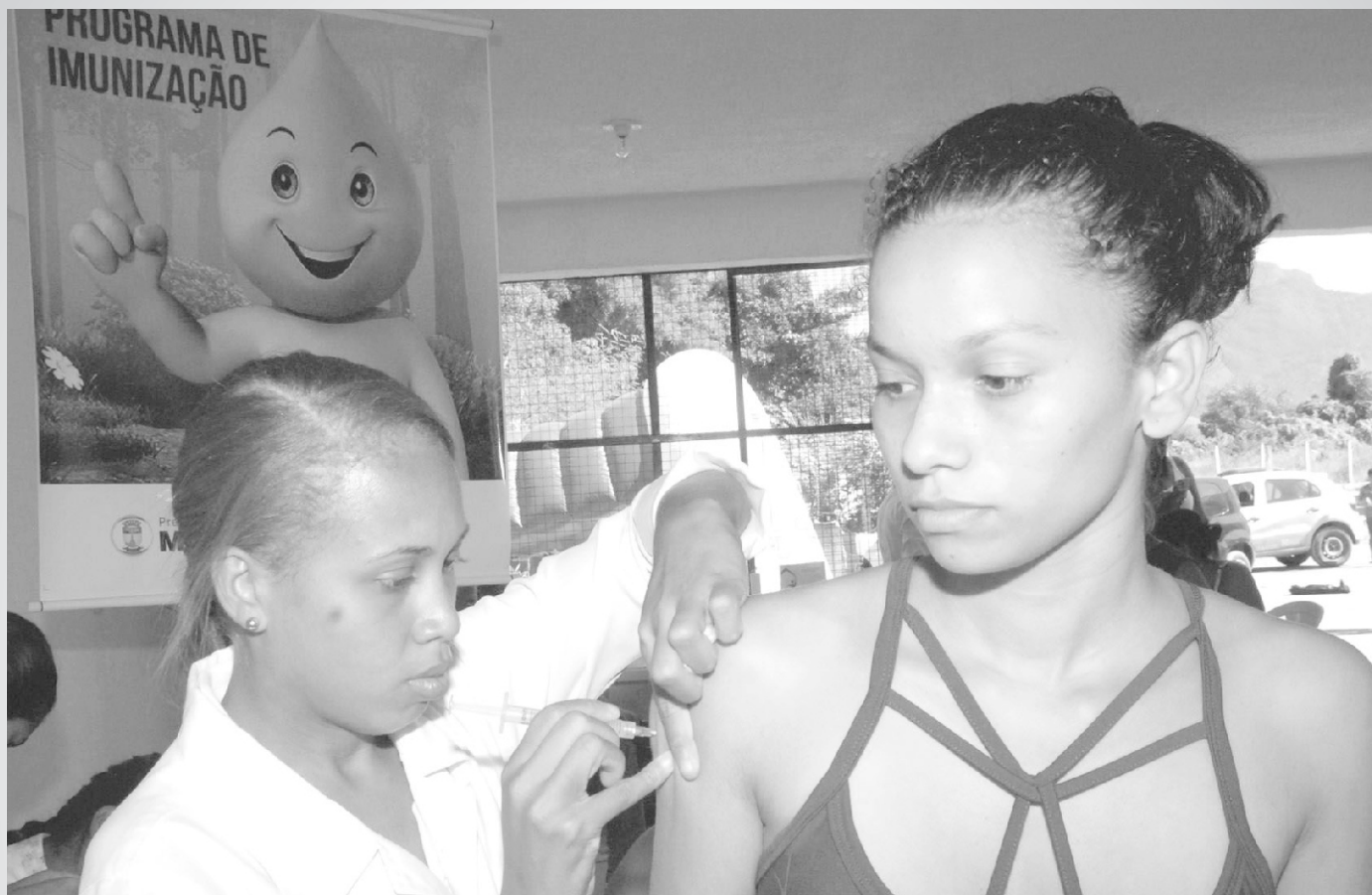
 Marilene Formiga Monteiro	 José Clemente Ferreira Filho
 Carlos Maury Cantalice	 Maurício da Silva Pereira
 José Rosário Neves dos Santos	 Sonia Nascimento da Silva
 Maria Celina de Jesus Silva	 Manoel Gomes
 Maria Rodrigues Cardoso	 Doraciano Romão
 Joaquim Ferreira Alfyade Filho	 Zoráia Regina Calazans
 Maria Yolanda da Silva Moraes	 Ana Maria Cândida dos Santos

Carine F. Nogueira Tavares  
Secretária de Saúde  
11.411.330.937  
**Carine Ferreira Nogueira Tavares**  
Secretaria Municipal de Saúde

Homologo em \_\_\_ de \_\_\_ de 2018.

Rafael dos Santos de Souza  
Prefeito Municipal de Magé

# VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE É AMPLIADA EM MAGÉ



Agora as crianças até nove anos e adultos a partir dos 50, fazem parte do público-alvo da campanha.

Com a chegada do inverno na última semana, aumentam os riscos de doenças respiratórias como a gripe, pela baixa taxa de umidade no ar pela menor incidência de chuvas nesse período. Por isso, a campanha de vacinação continua com a ampliação do público-alvo que deve se imunizar.

"Tivemos baixa procura da população pela vacina. Apenas 42% do grupo prioritário foi imunizado tanto na procura voluntária nos postos quanto nas ações da Secretaria de Saúde, onde foi oferecida a vacina", revela o coordenador de Imunização, Henrique Moreira. O Rio de Janeiro é o estado que menos vacinou na Região Sudeste, com apenas 57,29% da meta, que é de vacinar 4.552.323 pessoas.

Para facilitar o acesso da população, a Prefeitura de Magé, através da Secretaria Municipal de Saúde, disponibiliza 42 postos de vacinação (as 41 Unidades de

Saúde da Família e o Centro Municipal de Imunização) e tem realizado ações de atendimento em massa nos distritos, segundo a secretária de Saúde, Carine Tavares:

– Como nossa cidade têm áreas muito úmidas e frias, o risco de doenças respiratórias é ainda maior no inverno. Por isso nossos esforços são direcionados à prevenção, com os projetos de multivacinação e o Vigilância Itinerante, por exemplo, que atualizam as carteiras de vacinação dos nossos cidadãos, independente da idade, explica a secretária.

## Ampliação do público

Agora crianças de 6 meses até os 9 anos e adultos a partir dos 50 anos também devem buscar as Unidades de Saúde da Família (USFs) ou o Centro Municipal de Imunização para tomar a vacina. No grupo prioritário da vacinação estão inclusos os trabalhadores de saúde, professores das redes pública e privada,

povos indígenas, gestantes, puérperas (até 45 dias após o parto), pessoas privadas de liberdade – o que inclui adolescentes e jovens de 12 a 21 anos em medidas socioeducativas – além dos funcionários do sistema prisional. Os portadores de doenças crônicas não transmissíveis, como diabetes, hipertensão e câncer, além daquelas pessoas que têm outras condições clínicas especiais, também devem se vacinar contra a gripe. Este público deve apresentar prescrição médica no ato da vacinação.

A vacina contra gripe é segura e reduz as complicações que podem produzir casos graves da doença, internações ou até mesmo óbitos. Ela protege contra os três subtipos do vírus da gripe que mais circularam no último ano no Hemisfério Sul, de acordo com determinação da Organização Mundial da Saúde (OMS), que são H1N1, H3N2 e Influenza B. Neste ano, apenas o subtipo H1N1 não sofreu mutação.

# MAGÉ PARTICIPA DE FESTIVAL DE TURISMO EM FOZ DO IGUAÇU



De 20 a 22 de Junho, Magé participou do 13º Festival das Cataratas, um evento que promove o encontro de negócios internacional entre profissionais de turismo para divulgação de destinos, produtos e serviços. Um dos eventos foi a Feira de Turismo e Negócios, onde representantes da Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade mostraram o que há de melhor e produtos turísticos no município.

De acordo com a organização do evento, mais de 8.430 pessoas circularam pelo festival, movimentando a economia local e gerando bons negócios para seus expositores, como Magé, que enviou sua representação para fortalecer o turismo no município. "Participar de eventos como o Festival Internacional das Cataratas é uma experiência fundamental para o crescimento do Turismo em Magé. Com a oportuni-

dade de participação em palestras e workshops e a troca de experiências com empresas do ramo e de outros estados, podemos divulgar o destino Magé com seus diversos atrativos e belezas naturais para inserir o município no contexto do turismo receptivo do estado do Rio de Janeiro, atraindo turistas nacionais e internacionais", ressaltou o secretário de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, Wagner Rosa.


**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE  
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

# PODER LEGISLATIVO

## INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ


**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE  
MAGÉ**

### PODER LEGISLATIVO

**TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547**
**Presidente**
**Pedro Rogerio Dutra do Valle**
**Vice Presidente**
**Carlos da Silva Ferreira**
**2º Vice Presidente**
**Leandro Hassen Dam Rodrigues**
**1º Secretário**
**Silmar Braga de Souza**
**2º Secretário**
**Andre Antonio Lopes do Nascimento**

ANDERSON CASSIMIRO GLICÉRIO DOS SANTOS

CLEVERSON VIDAL RIBEIRO

CARLOS ANTONIO DA S. JUNIOR

CARLOS ALBERTO CARDOSO LEMOS

FABIO DUARTE DE ABREU

FELIPE ALVES PIRES

IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE

JOÃO VICTOR CARVALHAES FRAGA

JOELSON ALVES DE SOUZA

JOSE CARLOS PRATA MOREIRA

JÚLIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES

JOÃO BATISTA IZAIAS